

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00001/2024.**

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para apresentação artística da banda “Iguinho e Lulinha”, no aniversário de emancipação política de Barrocas – Ba, no dia 30 de março de 2024, na Praça São João, na sede do Município de Barrocas**

Favorecido: **IL SHOWS LTDA ME**

Prazo de Execução e **09 (Nove) meses.**

Vigência: **15/01/2024 até 15/10/2024.**

Valor Total: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00002/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 15 de janeiro de 2024.

Edmário Trabuco Queiroz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer